CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

REQUERIMENTO Nº 01/2020.

Requer informações e cópia do **Processo Nº 110102/2019**, bem como do contrato firmado e seus aditivos, caso existam e dá outras providências.

Sr. Presidente,

O Vereador Jonas Andrade Dantas que subscreve, usando o que lhe faculta o parágrafo-único, do Art. 240, Regimento Interno desta Casa, requer que após lido e discutido seja de imediato encaminhada nossa reivindicação ao Senhor prefeito constitucional do município de São Bento do Trairí-RN, Sr.José Aracleide de Araújo, solicitando que sejam tomadas as devidas providencias, abaixo descrito:

1. Que seja remetida cópia do Processo **Nº 110102/2019, de capa a capa;**
2. Que seja remetido os pareceres da assessoria jurídica;
3. Que seja remetido solicitação do setor de origem da contratação, com sua especificação qualitativa e quantitativa e justificativas para contratação;
4. Que seja remetido cópia do termo de referência, bem como o nome do responsável pela elaboração deste termo de referência, alusivo ao referido processo e sua respectiva qualificação profissional;
5. Que seja remetido a devida autorização para abertura de processo com seu responsável e qualificação profissional;
6. Que seja remetido a autorização para realização da despesa, bem como a sua dotação e origem dos recursos;
7. Cópia das ordens de compra/serviços;
8. Cópia de contrato pactuado entre a contratante e a contratada, suas obrigações e deveres, fonte de pagamento, bem como seus

RECEBIDO
em 13/02/2020

José Vanderley Soares Silva
PRESIDENTE
CPF: 491.113.614-68

Encaminhado pelo Ofício 09/2020

aditivos/supressivos de tempo e objeto, quando se tratar de fornecimento fracionado;

9. Certidões constantes no processo no momento da contratação;
10. Notas de pagamento;
11. Cópia da pesquisa mercadológica que deu origem ao referido processo;
12. Cópia do cadastro de fornecedores do município;
13. Nome e matricula do funcionário responsável pela coleta das pesquisas;
14. Nome e matrícula do funcionário que atestou o recebimento do que fora adquirido;
15. Qual departamento é responsável pelos itens adquiridos e qual a formação profissional da ocupante do cargo que o dirige;
16. Solicitamos a remessa dos referidos dados em meio digital, ou através de cópia física.
17. Fica determinado um **prazo de 10 (dez) dias** para o cumprimento deste Requerimento.

Na hipótese de que não nos sejam fornecidos os dados solicitados dentro do prazo estabelecido, fica aprovada previamente a convocação do Sr. prefeito e do secretário da pasta para dar explicações nesta egrégia casa legislativa no **prazo de 20 (vinte) dias** após a data limite estabelecida no **item 17.**

JUSTIFICATIVA

Como Vereador de São Bento do Trairí, tenho o dever de bem zelar pelas coisas públicas, fiscalizando a aplicação de recursos públicos e a lisura do processo, garantindo sempre que as condições e vantagens para os cofres públicos e para a sociedade estejam garantidos, bem como a legalidade do processo.

Recentemente, várias situações vêm acontecendo e saltando aos olhos, nas vias da cidade, dando origem a discussões nas redes sociais, inerentes ao quantitativo exacerbado de publicações para aquisições de bens e serviços, através de dispensa de licitações, cujos objeto de contratação destes processos, cuja legalidade e

especialmente a forma de execução dos serviços, e sua contratação fracionada, vem sendo bastante discutida na sociedade de São Bento do Trairí.

É prerrogativa do vereador a defesa dos direitos da sociedade civil, bem como a devida fiscalização de obras, serviços e contratos executados e contratados pelo poder público municipal, bem como a utilização racional dos recursos, a população beneficiada e ainda o acompanhamento de execução dos serviços e pagamentos, conforme determina a LEI. Como estamos falando de um objeto, a exemplo de outros, cuja contratação existem regras, e cujo objeto, destinação e necessidade precisam ficar claras junto à população do município, faço através deste expediente, as devidas solicitações de esclarecimentos, para embasamento de futuras providências, caso assim denote e requeira.

A função do vereador é agir como caixa de ressonância da sociedade, ecoando os gritos daqueles menos favorecidos e que estão expostos ao descaso e inoperância do poder público, o que neste momento, fazemos com cuidado e zelo.

Necessário se faz providencias urgentes para o atendimento deste pleito.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 13 de Fevereiro de 2020.

JONAS ANDRADE DANTAS
Vereador Autor